



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 035/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja realizada a substituição dos pranchões na ponte próximo a propriedade do Senhor Valtinho na Comunidade de Passa Cinco do Rocha, local este onde está sendo construída uma ponte de concreto”.

JUSTIFICATIVA:

Os pranchões que estão instalados encontram-se em mau estado de conservação, então a substituição dos mesmos é necessária para facilitar o trânsito no local até que as obras da ponte de concreto estejam concluídas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de junho de 2024.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953